



COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Projeto de Resolução nº 182/2025.

Assunto: Altera a Resolução nº 111/2015, que estabelece normas internas para o regime de adiantamento na Câmara Municipal de Palmeira.

Iniciativa: Da Mesa Executiva da Câmara Municipal.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Resolução nº 182/2025 que altera a Resolução nº 111/2015, que estabelece normas internas para o regime de adiantamento na Câmara Municipal de Palmeira, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Contábil nº 096/2025, visando a adequação do regime de adiantamento, crucial para assegurar a agilidade e eficiência na gestão dos recursos públicos, cuja alterações propostas mantêm a conformidade legal da Câmara, alinhando suas normas internas às atualizações da legislação municipal.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de julho de 2025.

LUCAS SANTOS
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Resolução nº 182/2025, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de julho de 2025.

FABÍOLA MERELES
Membra

SARGENTO GAIO
Membro